



Goiânia, 10 de março de 2025.

DECLARAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Competência: Fevereiro/2025.

Com relação ao item "Bens Imóveis", visando atender ao princípio constitucional que assegura o direito à informação dos órgãos públicos para todo cidadão, esclarecemos que o HDT não adquiriu qualquer bem imóvel com recursos oriundos do CG nº 091/2012 no mês de fevereiro/2025, fazendo uso apenas do imóvel cedido por meio do termo de permissão de uso do bem imóvel, anexo VIII do CG nº 091/2012:

Grupo: Patrimônio

Item: Bens Imóveis

Dados do Imóvel	Área (Total)	Valor (valor venal atualizado de acordo com site da Prefeitura de Goiânia)	Matrícula N.º 1408.951
AL do Contorno c/ AV Planalto c/ R Amaral c/ R Cruzeiro do Sul c/ Rua Dias-S c/ R Floresta, Qd. AREA Lt. AREA, Gleba.	40.762,86 m2	R\$ 46.939.675,20	108.951

Fonte: Setor de Patrimônio/HDT

Fundamento Legal: Art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 14 - j, § 2º, Art. 20 da Lei Estadual n.º 21.740/2022, ART. 11 inciso VI alínea a do capítulo III da Resolução Normativa nº 9/2024 TCE-GO, item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão - PGE e Decreto Estadual nº 9.063/2017.

Assinado eletronicamente por:
Antônio Jorge Almeida Maciel
CPF: ***.605.175-**
Data: 10/03/2025 20:54:34 -03:00



Antônio Jorge Almeida Maciel
Diretor Executivo - HDT

Assinado eletronicamente por:
Allan Fonseca Osório
CPF: ***.802.651-**
Data: 10/03/2025 15:23:07 -03:00



Allan Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção - HDT

Assinado eletronicamente por:
Henrique Coelho da Silva
CPF: ***.012.101-**
Data: 10/03/2025 14:53:11 -03:00



